GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI
Avenida Frei Serafim, 2492 - Bairro Centro, Teresina-PI, CEP 64001-020
Telefone - http://www.der.pi.gov.br

Portaria nº 33, de 09 de julho de 2026
Processo nº 00016.000839/2026-16

DESIGNA servidores para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ – DER/PI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei n.º 14.133/2021, arts. 65 a 67 do Decreto Estadual n° 21.872/2023,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **MARCOS GOMES DE LIMA**, Matrícula nº 373686-5, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** , bem como a servidora **SELENA MARIA SALES DOS SANTOS E SILVA** , Matrícula nº 0001181-9, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, exercer a função de **GESTORA** do **Contrato nº 020/2026**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, e a empresa LAIS G.M DE SOUSA LTDA. , inscrita no CNPJ sob o nº 39.853.645/0001-02, relativo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DO LÍQUIDO ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ITENS 05 E 07 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 00013/2025 – SEAD/PI, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025/SEAD.**

II – DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à gestão e fiscalização do ajuste, observando, em especial, as disposições da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 21.872/2023, bem como as instruções e normativas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço e resoluções que regulam ou venham a regular a matéria;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI

Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SOBRAL SANTOS - Matr.0371356-3**, **Diretor Geral**, em 09/07/2026, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025219806** e o código CRC **0F4C5495**.

Referência: Processo nº 00016.000839/2026-16 SEI nº 0025219806

Processo nº 00016.000820/2026-70

DESIGNA servidores para exercer as funções que especifica.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ – DER/PI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei n.º 14.133/2021, arts. 65 a 67 do Decreto Estadual n° 21.872/2023,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor MARCOS GOMES DE LIMA, Matrícula nº 373686-5, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA, bem como a servidora SELENA MARIA SALES DOS SANTOS E SILVA, Matrícula nº 0001181-9, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, exercer a função de GESTORA do Contrato nº 021/2026, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, e a empresa GLÁUCIO & DEODATA AGRONEGÓCIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 23.262.384/0001-16, relativo à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DO LÍQUIDO ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ITEM 03 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 00013/2025 – SEAD/PI, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025/SEAD.

II – DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à gestão e fiscalização do ajuste, observando, em especial, as disposições da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 21.872/2023, bem como as instruções e normativas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço e resoluções que regulam ou venham a regular a matéria;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 21824, datada de 9 de julho de 2026.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI

Portaria nº 33, de 09 de julho de 2026
Processo nº 00016.000839/2026-16

DESIGNA servidores para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ – DER/PI, no uso de suas atribuições legais, e

Publicação Portaria 33/26 (0025233216) SEI 00016.000839/2026-16 / pg. 3

CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei n.º 14.133/2021, arts. 65 a 67 do Decreto Estadual n° 21.872/2023,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor MARCOS GOMES DE LIMA, Matrícula nº 373686-5, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA, bem como a servidora SELENA MARIA SALES DOS SANTOS E SILVA, Matrícula nº 0001181-9, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, exercer a função de GESTORA do Contrato nº 020/2026, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, e a empresa LAIS G.M DE SOUSA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 39.853.645/0001-02, relativo à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DO LÍQUIDO ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ITENS 05 E 07 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 00013/2025 – SEAD/PI, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025/SEAD.

II – DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à gestão e fiscalização do ajuste, observando, em especial, as disposições da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 21.872/2023, bem como as instruções e normativas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço e resoluções que regulam ou venham a regular a matéria;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 21832, datada de 9 de julho de 2026.)

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

Portaria Nº 183, de 09 de julho de 2026

Designa Oficial para a função que especifica no âmbito da Diretoria de Inteligência da Polícia Militar (DINT), e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022; a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023; a Lei nº 8.069, de 7 de junho de 2023 e a Lei nº 8.982, de 29 de maio de 2026, define os órgãos básicos existentes no âmbito da

Publicação Portaria 33/26 (0025233216) SEI 00016.000839/2026-16 / pg. 4